



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

icn

CERTIDÃO Nº. 779/2026

O Coordenador do Setor de Tributos da Prefeitura da Estância Climática de Caconde, na forma da Lei,

CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, conforme requerimento protocolado sob o nº. **3541**, de **22/09/2026**, que a empresa **MARCONDES ENERGY LTDA.**, cadastrada sob o CNPJ nº. 44.227.906/0001-19, sediada na Rua Dr. Nicolau Fanuelli, n.º 23, Centro, nesta cidade, **está** inscrita no rol dos contribuintes do “**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**”, desta municipalidade, sob o nº. **3.4.7767**, no ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**, tendo iniciado suas atividades em 28/07/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº. SPP2330666756, no REDESIM-SP.

Certifica, ainda, que está quite com a municipalidade, exclusivamente quanto ao **ISS/TAXAS, IPTU e ÁGUA** que incidem sobre sua inscrição, conforme constam dos livros de escrituração, ressaltando apenas o direito de débitos não lançados no exercício, até a presente data, não excluindo o direito da administração de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão com validade de **23/09/2026** a **22/10/2026**.

A referida é verdade e dou fé.

Setor Tributos/ Lançadoria da Prefeitura de Caconde.

Caconde, 23 de setembro de 2.026.

Pedro Paulo Lopes
CPF n.º 088.214.276-33

Código Tributário Municipal, Lei nº. 1.829/1993: “Artigo 376 - Sem prova, por certidão negativa ou por declaração de isenção ou de reconhecimento de imunidade com relação aos tributos ou quaisquer outros ônus relativos ao imóvel até o ano da operação, os escriturais, tabeliães e oficiais de registro não poderão lavrar ou registrar quaisquer atos relativos a imóveis, inclusive escrituras de enfiteuse, anticrese, hipoteca, arrendamento ou locação”.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua Duque de Caxias, n.º 236, Centro, CEP 13.770-000. Telefone: (19) 3662-7199. CNPJ: 45.767.829/0001-52



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.227.906/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091756902-26

Data e hora da emissão 22/09/2026 16:08:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCONDES ENERGY LTDA
CNPJ: 44.227.906/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:16 do dia 22/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2027.

Código de controle da certidão: **AC97.52E7.27B9.7492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.227.906

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84159543

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/09/2026 16:09:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MARCONDES ENERGY LTDA

CNPJ: 44.227.906/0001-19

PEDRO FELIPE MARCONDES, brasileiro, solteiro, natural de Caconde/SP, nascido em 30/11/1986, Engenheiro Eletricista, registrado no CREA/SP sob nº 5062350022, portador do RG nº 42.559.335-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 23/05/2022, inscrito no CPF nº 355.964.728-24, residente e domiciliado na Rua João Bento dos Santos, nº 125, Bairro Santa Lucia, CEP-13.774-056, Caconde/SP.

Único sócio da empresa **MARCONDES ENERGY LTDA**, com sede na Rua João Bento dos Santos, nº 125, Bairro Santa Lucia, CEP- 13.770-000, Caconde/SP, inscrita no CNPJ nº 44.227.906/0001-19, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35238116084 em 12/11/2021, resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

I – DO ENDEREÇO – SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que era na Rua João Bento dos Santos, nº 125, Bairro Santa Lucia, CEP- 13770-000, Caconde/SP, **passará a ser na Rua Doutor Nicolau Fanuelli, nº 23, Centro, CEP-13.770-051, Caconde/SP**, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

II – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o objeto social para:

- Cnae Fiscal: 47.42-3/00 – **Comércio varejista de material elétrico;**
- Cnae Fiscal: 43.21-5/00 – **Instalação e manutenção elétrica;**
- Cnae Fiscal: 47.44-0/01 – **Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- Cnae Fiscal: 47.44-0/99 – **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- Cnae Fiscal: 47.54-7/03 – **Comércio varejista de artigos de iluminação;**
- Cnae Fiscal: 47.53-9/00 – **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- Cnae Fiscal: 47.52-1/00 – **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- Cnae Fiscal: 47.51-2/01 – **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- Cnae Fiscal: 47.57-1/00 – **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;**
- Cnae Fiscal: 77.39-0/99 – **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;**
- Cnae Fiscal: 73.19-0/02 – **Promoção de vendas;**
- Cnae Fiscal: 82.11-3/00 – **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**
- Cnae Fiscal: 42.21-9/05 – **Manutenção de estações e redes de telecomunicações;**
- Cnae Fiscal: 71.12-0/00 – **Serviços de engenharia,**
- Cnae Fiscal: 71.20-1/00 – **Testes e análises técnicas.**

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), neste ato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
PEDRO FELIPE MARCONDES	150.000	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos artigos 1.022 a 1027 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MARCONDES ENERGY LTDA

CNPJ: 44.227.906/0001-19

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MARCONDES ENERGY LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na **Rua Doutor Nicolau Fanuelli, nº 23, Centro, CEP – 13.770-051, Caconde/SP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único administrador.

DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social: **Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Serviços de engenharia, Testes e análises técnicas.**



CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
PEDRO FELIPE MARCONDES	150.000	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos artigos 1.022 a 1027 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio único **PEDRO FELIPE MARCONDES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade limitada unipessoal, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar, todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade, podendo ser determinado ou indeterminado.

CLÁUSULA NONA – Pelo Exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de **Pró-Labore**, cujo valor será livremente convencionado pelo único sócio. O administrador poderá levantar balancetes intermediários, inclusive para períodos inferiores a seis meses, e os lucros apurados poderá ser distribuído ao único sócio, sendo compensados com que houver sido apurado no Balanço Patrimonial por ocasião do encerramento do exercício.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade técnica, na área de engenharia, ficará a cargo do sócio: **PEDRO FELIPE MARCONDES**, engenheiro devidamente registrado no **CREA-SP** sob nº **5062350022**, que assinará e acompanhará os projetos sob responsabilidade da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de



dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC Nº 123, de 2006).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos ao presente instrumento serão regidos pelas leis brasileiras em vigor e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da Comarca de Caconde/SP, para a solução dos mesmos, por mais privilegiados que outros sejam.

Assina este presente instrumento de **ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO**, em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando as demais vias na sede da sociedade.

Caconde/SP, 20 de agosto de 2025.


PEDRO FELIPE MARCONDES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.227.906/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCONDES ENERGY LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCONDES ENERGY	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR NICOLAU FANUELLI	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 13.770-051	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACONDE	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGYMARCONDES@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 7161-1177
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2026** às **16:20:25** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.227.906/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2021	
NOME EMPRESARIAL MARCONDES ENERGY LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR NICOLAU FANUELLI	NUMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.770-051	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CACONDE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGYMARCONDES@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 7161-1177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2026** às **16:20:25** (data e hora de Brasília).

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME PEDRO FELIPE MARCONDES		1ª HABILITAÇÃO 12/09/2005	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 30/11/1986, CAÇONDE, SP		
	4a DATA EMISSÃO 11/08/2025	4b VALIDADE 11/08/2035	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 42559335 SSP SP		
	4d CPE 355.964.728-24	5 Nº REGISTRO 03685974175	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO ANTONIO TADEU MARCONDES		
	REGINA MARIA DE AVILA MARCONDES		

9	10	11	12
ACC 			
A 		11/08/2035	
A1 			
B 		11/08/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10921627664

SP031767476

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036859741<751<<<<<<<<<<
8611301M3508116BRA<<<<<<<<<<4
PEDRO<<FELIPE<MARCONDES<<<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCONDES ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.227.906/0001-19

Certidão nº: 78657404/2026

Expedição: 22/09/2026, às 16:11:04

Validade: 21/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCONDES ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.227.906/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: MARCONDES ENERGY LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: PFMARCONDES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35238116084	12/11/2021	22/09/2026 16:13:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/11/2021	44.227.906/0001-19	

CAPITAL
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOUTOR NICOLAU FANUELLI	NÚMERO: 23	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CACONDE	CEP: 13770-051	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
PEDRO FELIPE MARCONDES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 355.964.728-24, RESIDENTE À RUA JOAO BENTO DOS SANTOS, 125, SANTA LUCIA, CACONDE - SP, CEP 13774-056, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 129.197/22-1 SESSÃO: 17/03/2022

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO FELIPE MARCONDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 355.964.728-24, RG/RNE: 42559335 - SP, RESIDENTE À RUA DOS DEMOCRATAS, 655, CNJ 86, VILA MONTE ALEGRE, SAO PAULO - SP, CEP 04305-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOS DEMOCRATAS, 655, CNJ 86, VILA MONTE ALEGRE, SAO PAULO - SP, CEP 04305-000. , DATADA DE: 21/02/2022.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MARCONDES ENERGY LTDA., DATADA DE: 21/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 288.815/23-3 SESSÃO: 26/07/2023

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 14/07/2023.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO FELIPE MARCONDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 355.964.728-24, RG/RNE: 42559335 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO BENTO DOS SANTOS, 125, SANTA LUCIA, CACONDE - SP, CEP 13770-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS., DATADA DE: 14/07/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO BENTO DOS SANTOS, 125, SANTA LUCIA, CACONDE - SP, CEP 13770-000. , DATADA DE: 14/07/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 288.140/25-4 SESSÃO: 28/08/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS., DATADA DE: 20/08/2025.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR NICOLAU FANUELLI, 23, CENTRO, CACONDE - SP, CEP 13770-051. , DATADA DE: 20/08/2025.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PEDRO FELIPE MARCONDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 355.964.728-24, RESIDENTE À RUA JOAO BENTO DOS SANTOS, 125, SANTA LUCIA, CACONDE - SP, CEP 13774-056, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.463.482/26-7 SESSÃO: 16/09/2026

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238116084

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/09/2026

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 301041420, terça-feira, 22 de setembro de 2026 às 16:13:41.



22/09/2026

0100570922

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4880022**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCONDES ENERGY LTDA, CNPJ: 44.227.906/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:**0100570922**

MARCONDES ENERGY LTDA
CNPJ: 44.227.906/0001-19
RUA DOUTOR NICOLAU FANUELLI, Nº 23, CENTRO, CACONDE/SP

ANEXO II – DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Eu, PEDRO FELIPE MARCONDES, representante legal da empresa MARCONDES ENERGY LTDA, CNPJ nº 44.227.906/0001-19, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a empresa MARCONDES ENERGY LTDA, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Caconde, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO FELIPE MARCONDES
Data: 22/09/2026 16:27:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO FELIPE MARCONDES

CPF: 355.964.728-24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.227.906/0001-19
Razão social: MARCONDES ENERGY LTDA
Endereço: R DOUTOR NICOLAU FANUELLI 23 / CENTRO / CACONDE / SP / 13770-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091204525780385013

Informação obtida em 22/09/2026 16:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br